



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 355/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que junto com o setor competente providencie a regulamentação de uma passagem de servidão, localizada entre a Rua Lourenço Antonio de Mello e Avenida Carlito de Góes, Vila Vasques – Região do Rio Acima.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária, visto que, os munícipes da região já utilizam esse trecho para se locomover a pé, no entanto a regulamentação do trecho ligando as duas ruas possibilitará a locomoção de veículos de pequeno porte, facilitando muito o deslocamento na região

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 20 de maio de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 20 de maio de 2.025

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Vereador